



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 058 de 30 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - CRIAR Comissão Eleitoral Local, que será responsável pela condução da eleição da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD do IFBA *campus* Porto Seguro, em atendimento ao processo SEI nº 23278.008784/2021-01.

Art. 2º - Compõem esta Comissão: Ricardo Almeida Cunha, Matrícula SIAPE Nº 2489436 (Presidente); Fabio Luis Coelho Perim, Matrícula SIAPE Nº 1544560 (Membro); e Marcionila Alexandre dos Prazeres Adães Mota, Matrícula SIAPE Nº 1756378 (Membro).

Art. 3º - As normas para eleição regular das Subcomissões Permanentes de Pessoal Docente – SCPPD seguem anexas, em Edital próprio.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Eleitoral acatou novo **Calendário**, conforme proposta do CODIR:

16/11/2021		Publicação das Normas Eleitorais
16/11/2021 30/11/2021	a	Período de escolha das comissões locais eleitorais das SCPPDs nos Campi.
06/12/2021 10/12/2021	a	Período para inscrição de candidaturas das SCPPDs
14/12/2021		Publicação da relação preliminar de candidatos inscritos para a CPPD e para as SCPPDs.
15/12/2021		Pedidos de recursos para candidaturas que tenham sido indeferidas
16/12/2021		Análise dos recursos
17/12/2021		Divulgação dos candidatos

07/02/2022 11/02/2022	a	Campanha eleitoral
10/02/2022		Divulgação do horário para votação no campus. Divulgação da lista de votantes por campus e por segmento
14/02/2022 16/02/2022	a	Período de votação eletrônica (SUAP)
17/02/2022		Divulgação de um boletim de votação
18/02/2022		Divulgação do resultado preliminar no site oficial do IFBA
21/02/2022		Pedidos de recursos
22/02/2022		Análise do pedido de recursos
23/02/2022		Divulgação do resultado final da eleição e encaminhamento do resultado à Reitoria
03/03/2022		Homologação do resultado e ato normativo das comissões eleitorais locais.
07/03/2022		Início das atividades das SCPPDs

Art. 5º - Esta Portaria tem validade até março de 2022, data prevista para finalização das etapas eleitorais.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Seguro, 30 de Novembro de 2021.

EDIMAR SANTOS MACIEL

Diretor Geral Substituto – Portaria nº 4118, de 17/11/21.

Campus Porto Seguro/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SANTOS MACIEL**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2021, às 17:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2098495** e o código CRC **D1E2B4AB**.